

**FACULDADE SENAC GOIÁS**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**  
**CRONOGRAMA I**  
**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO**  
**DE DEMANDA: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE**  
**REGULARIDADE FISCAL E MICRO AULA**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/GO**, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.608.475/0019-82, com fundamento no disposto no Regulamento de Licitações e Contratos, e nas normas internas de contratação de prestação de serviços, informa que os candidatos abaixo descritos, por meio deste resultado, passam a compor o quadro de reserva de profissionais participantes habilitados e aprovados no processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A SER OFERTADOS PELA FACULDADE SENAC NO ESTADO DE GOIÁS**, respectivos ao **Cronograma I, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021** os quais, mediante demanda e necessidade, poderão ser convocados via e-mail e telefone para prestar serviços pautados neste edital.

<b>NOME (Ordem Alfabética)</b>	<b>TEMA DA MICRO AULA</b>
Ana Maria de Morais	Comunicação interpessoal na era digital.
Evandro Bueno	As políticas sociais instituídas no Brasil.
Gabriela Araújo Romão	Como fazer a avaliação e monitoramento de projetos sociais?
Gélio Mendes Ferreira	Metodologias de Análise de Dados.
Heuber Gustavo Frazão de Lima	Um comparativo de Python e R para Ciência de Dados.
Marcelo da Luz Batalha	Os novos movimentos sociais.
Mariana Barbosa Rego	Alianças estratégicas: conceito e teoria.
Maurício Pacheco Miranda	Fundamentos essenciais para uma gestão estratégica
Nabila Cordeiro da Silva Paiva	Gestão Financeira em Gerontologia.

Reiteramos os itens 5,6 e 7 do preâmbulo:

5. O Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Profissionais Autônomos no Cadastro de Prestadores de Serviços de Docência nos Cursos de Educação Superior a ser ofertados pela Faculdade Senac no Estado de Goiás - Nº 001/2021, previsto constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência do Senac Goiás, no prazo de validade e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este credenciamento deverá ser feito, somente por escrito, através do endereço eletrônico <[credenciamentodocente@go.senac.br](mailto:credenciamentodocente@go.senac.br)>.

7. A vigência do presente Credenciamento é de 12 meses, podendo ser prorrogado por, no máximo igual período, durante o qual as inscrições estarão disponíveis para Pessoa Jurídica e Profissional Autônomo, conforme item 3, ficando porém, assegurado ao Senac Goiás o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Credenciamento, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos interessados/credenciados ou reclamação deles.

Goiânia, 08 de novembro de 2021

Comissão Avaliadora do Senac Goiás.